



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 379456

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/06/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

FLÁVIO PEREIRA MOURA, portador do RG: [REDACTED] CPF: 025.135.881-00, filho de José Almi Pereira Moura e Irene Carolina Pereira de Oliveira Moura, nascido aos 25/06/1991.

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.
- Esta certidão não relaciona processos do sistema EPROC, que deverão ser objeto de certidão complementar própria.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 19 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:

0010484721

